



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
PROC ADM Nº 2022.0506-01 SEMAP
(PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - PE-CPL-004/2022 - PMBB)

Em atendimento à determinação contida na Resolução nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2022.0506-01/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-004/2022-PMBB**, que tem como objeto o *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES (CAMISETAS, COLETES, BOLSAS, MOCHILAS E BONÉS), E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS OFICIAIS E EVENTOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I E I-A DO EDITAL. Com valor global do certame de R\$ 369.149,52 (Trezentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O referido pregão teve como vencedora a empresa: **J N COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.520.975/0001-90**, empresa vencedora dos itens 01 à 12. Após os lances, os valores globais, **adjudicado e homologado ficaram em R\$ 315.159,97 (Trezentos e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93; pela Lei nº 10.520/02; e, demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:*

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/Pa, 15 de Junho de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos